



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010.

Estabelece normas para afastamentos do pessoal docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas que regulamentam os afastamentos de docentes para capacitação e outras atividades acadêmicas,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.031940/2010-32;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas que dispõem sobre afastamentos do pessoal docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, baixadas com esta Resolução e dela sendo parte integrante.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 043/2005-CONSEPE, de 16 de agosto de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 17 de agosto de 2010.

José Ivonildo do Rêgo
REITOR